

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00212
Pregão Eletrônico - nº 90055/2024

1 – Será obrigatório o fornecimento do adicional de sobreaviso para o Encarregado de Manutenção?

R: Não está previsto no TR, adicional de sobreaviso. O expediente do encarregado deve ser de acordo com o item 10.4.1 descrito no TR.

2 – Será obrigatório o fornecimento de adicional de sobreaviso para algum posto de trabalho?

R: Não está previsto no TR, adicional de sobreaviso. O expediente dos colaboradores devem ser de acordo com o descrito no TR, nos subitens do item 10.4.

3 – A fim de trazer isonomia ao processo entre as licitantes, deverá ser previsto adicional de periculosidade para o Encarregado?

R: O artigo 193 CLT diz que a periculosidade se refere a trabalhos que são exercidos em contato com produtos inflamáveis ou explosivos. Além disso, o funcionário que trabalha com energia elétrica ou funções que ponham a sua integridade física em risco, como violência ou roubo, têm o direito ao aditivo.

O valor do benefício será de 30% sobre o salário-base, descontados os valores de gratificações, prêmios ou participação de lucros, conforme determina a lei. No entanto, assim como no caso do adicional de insalubridade, havendo convenção coletiva da categoria, o adicional poderá ser superior aos 30%.

A licitante através da visita técnica deve verificar a periculosidade de cada posto e definir o percentual de acordo com a Lei ou a convenção coletiva da categoria.